



EDITAL Nº 02/2017

Dispõe sobre a renovação do Auxílio Financeiro para Alunos de Baixa Renda Familiar que cursam o Ensino Superior na Instituição de Ensino Superior (Faculdade Aldete Maria Alves), para o 2º semestre de 2017.

A **COMISSÃO ESPECIAL**, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto Municipal **6.698/2017**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009, com as alterações trazidas pelas Leis 3.845, de 7 de julho de 2.009 e 3.971, de 22 de junho de 2010, torna público que estará aberto o prazo para apresentação dos documentos obrigatórios para **RENOVAÇÃO** do benefício para o 2º Semestre de 2.017, bem como para apresentação de justificativa no caso de descumprimento do “*caput*” do art. 6º da referida Lei, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1.1 Os alunos agraciados com o benefício de que trata a Lei Municipal nº 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Rio Grande, nº 1.205, Centro, Iturama-MG, do **dia 24 a 28 de julho de 2.017**, das 08h às 11h30, os seguintes documentos:
- a) Requerimento de Renovação;
 - b) Comprovante de aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas de acordo com a média mínima exigida pelo estabelecimento de ensino referente ao semestre anterior;
 - c) Comprovante de frequência mínima de 75% do semestre anterior;
 - d) Justificativa por escrito no caso de descumprimento do *caput* do art. 6º, da Lei 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009 e alterações trazidas pelas leis 3.845, de 7 de julho de 2.009 e 3.971, de 22 de junho de 2.010;
 - e) Comprovante de matrícula no 2º Semestre/2017 quando o curso for semestral;
 - f) Declaração da Instituição de Ensino Superior informando o número de disciplinas a serem cursadas pelo (a) acadêmico (a) no 2º Semestre de 2017 quando o curso for semestral.
 - g) Declaração de próprio punho de que a renda familiar per capita não ultrapassa 04 (quatro) salários mínimos vigentes;
 - h) Declaração de próprio punho de que continua residindo no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais e, havendo alteração do endereço anteriormente informado, apresentar o comprovante de residência atual.



2. DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 1.1

- 2.1 Os alunos que não apresentarem os documentos enumerados no item 1.1, perderão o benefício de que trata a Lei n° 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009.
- 2.2 O aluno que não obteve frequência regular de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório em todas as disciplinas de acordo com a média anual exigida pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado, salvo no caso de cursos semestrais, hipótese em que será observado o aproveitamento exigido no respectivo período, perderá o benefício de que trata a presente Lei, ficando impedido de participar do processo de seleção de que trata os arts. 9° e 10° pelo período de (01) semestre, salvo motivo justificado e devidamente apurado pela COMISSÃO ESPECIAL.
- 2.2.1 Não acarretará a perda do benefício de que trata o presente edital, no caso de o aluno agraciado carregar 01 (uma) dependência no ano ou semestre anterior conforme o caso, nos termos do §6°, do Art. 6°, da Lei n° 3.804/2009, com redação dada pela Lei n° 3.971/2010.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 3.1 A Listagem dos acadêmicos que continuarão a receber o benefício de que trata a Lei 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009, será divulgada no **dia 07 de agosto de 2017**, a qual estará disponível:
- a) No mural da Secretaria Municipal de Educação;
 - b) No mural da Prefeitura Municipal de Iturama-MG;
 - c) No mural da Faculdade Aldete Maria Alves

4. DO REQUERIMENTO DE REVISÃO

- 4.1 Havendo discordância quanto ao resultado da classificação descrita no item.
- 4.2 O acadêmico poderá solicitar revisão por escrito à Comissão Especial, **no dia 08 de agosto de 2017**, a ser entregue em duas vias, na Secretaria Municipal de Educação, das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A listagem oficial dos acadêmicos que continuarão a receber o benefício para o 2° semestre de 2.017, será divulgada no **dia 11 de agosto de 2.017**, nos mesmos locais mencionados no item 3.1.

Menas
Aline Melo
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

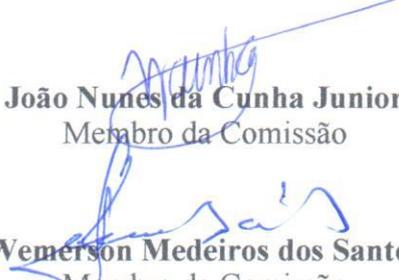
- 6.1 Os alunos beneficiados com o auxílio financeiro previsto neste edital, ficam sujeitos a todas as disposições previstas pela Lei Municipal nº 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009, e as alterações trazidas pelas Leis 3.845, de 7 de julho de 2.009 e 3.971, de 22 de junho de 2.010.
- 6.2 É parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:
- a) Anexo I – Requerimento de Renovação;
 - b) Anexo II – Modelo de Declaração solicitada no item “1.1”, alínea “e”;
 - c) Anexo III – Modelo de Declaração solicitada no item “1.1”, alínea “f”;
 - d) Anexo IV – Requerimento de Revisão de que trata o item “4.1”.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Auxílio Financeiro para Alunos de Baixa Renda Familiar que cursam o Ensino Superior não Gratuito na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Iturama-MG, 20 de julho de 2017.

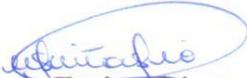

Telma Regina da Silva
Presidente da Comissão


Andressa Araujo Rodrigues Moraes
Membro da Comissão


João Nunes da Cunha Junior
Membro da Comissão


Wemerson Medeiros dos Santos
Membro da Comissão


Aline Martins Amaral de Souza Melo
Membro da Comissão


Simone Freitas Lio
Membro da Comissão



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
ALUNOS DE BAIXA RENDA FAMILIAR QUE CURSAM O ENSINO
SUPERIOR, 2º SEMESTRE DE 2017**

Nome:		
Matrícula n°:	RG:	
Curso:	Período:	Ano:
Instituição:		

Venho através deste requerer a renovação do auxílio financeiro me concedido pelo município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o 2º semestre de 2017, apresentando os documentos solicitados no respectivo edital e respondendo a seguinte indagação:

- 1) Houve descumprimento do caput do art. 6º, da Lei 3.804, de 18 de fevereiro de 2.009 e alterações trazidas pelas Leis 3.845, de 7 de julho de 2.009 e 3.971, de 22 de junho de 2.010.

() Sim () Não

Em caso afirmativo, informar o número de dependências, bem como justificar o descumprimento, podendo inclusive, anexar documentos e etc:

JUSTIFICATIVA

Iturama-MG, _____ de julho de 2017.

Requerente

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO ESPECIAL
DECISÃO



ANEXO II
MODELO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador (a) do RG n° _____, inscrito(a)
no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida
_____, n° _____, Bairro _____, Iturama-MG,
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de renovação do Auxílio Financeiro para Alunos de
Baixa Renda Familiar que cursam o Ensino Superior, de que trata a Lei Municipal n° 3.804,
de 18 de fevereiro de 2.009 e alterações trazidas pelas Leis n° 3.845, de 7 de julho de 2.009 e
3.971, de 22 de junho de 2.010, que a renda *per capita* do grupo familiar informado quando
do processo de inscrição não ultrapassa a 04 (quatro) salários mínimos vigentes, bem como
que sou residente e domiciliado (a) no endereço e município acima especificado, há mais de
02 (dois) anos.

Por ser verdade firmo a presente declaração em 02 (duas) vias de
igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais
efeitos.

Iturama-MG, _____ de _____ de 2017

Declarante

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
Nome:
RG:
- 2) _____
Nome:
RG:

Obs.: A presente declaração deverá ser firmada de próprio punho e caso houve alteração de endereço, apresentar o comprovante de residência atual.



ANEXO III

**REQUERIMENTO DE REVISÃO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA
RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA
FAMILIAR QUE CURSAM O ENSINO SUPERIOR, 2º SEMESTRE DE 2017.**

Nome:		
Matrícula n°:	RG:	
Curso:	Período:	Ano:
Instituição:		

Venho por meio deste, com fundamento no item “4.1” do respectivo edital, requerer que seja revista a minha classificação no resultado preliminar, pelos motivos e fatos abaixo delineados:

Ante o exposto, REQUER a esta Comissão Especial _____

Iturama-MG, ____ de _____ de 2017

Requerente

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO ESPECIAL
DECISÃO